



RESOLUÇÃO Nº 122/2024

Dispõe sobre a aprovação do **Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual do PAIF.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, instância de Controle Social do Município de Baturité - CE, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal Nº 1.735 de 8 de junho de 2017, em reunião extraordinária realizada no dia 30 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual do PAIF.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité/CE, 30 de setembro de 2024.

MARIA DAILINE SILVA LIMA

Presidente do CMAS de Baturité